

RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL

Nº DO EDITAL: Edital Nº 03/2022
 CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS
 CÓDIGO/FUNÇÃO: 05 - Informática Aplicada / Cálculos para folha de pagamento / Administração Aplicada / Português Instrumental

AGRUPAMENTO: 1º GRUPO (DOCUMENTOS)

	PONTUAÇÃO ALCANÇADA	Escolaridade	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1	11,58	02º Critério (*Bacharel / Tecnológico com Habilitação Correspondente ao Curso Técnico a que concorre + Formação Pedagógica / Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento - Ver Descrição no Edital)	ALESSANDRO PIRES ALVES	14	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
2	3,78	02º Critério (*Bacharel / Tecnológico com Habilitação Correspondente ao Curso Técnico a que concorre + Formação Pedagógica / Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento - Ver Descrição no Edital)	CRISTIANO ANDRE AMARAL BORGES	143	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
3	0,79	02º Critério (*Bacharel / Tecnológico com Habilitação Correspondente ao Curso Técnico a que concorre + Formação Pedagógica / Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento - Ver Descrição no Edital)	SILMARA PEREIRA MATEUS	18	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
4	11,03	03º Critério (*Licentura Plena com Habilitação Correlata ao Curso Técnico a que concorre ou Bacharel / Tecnológico + Formação Pedagógica com Habilitação Correlata ao Curso Técnico a que concorre)	SÉRGIO APARECIDO BRAGA DIAS	104	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)

EDITAL 03/2022

Item 2.3 - Para inscrição, o candidato deverá observar a habilitação/escolaridade exigida nos termos do Anexo II, sob pena de desclassificação;

Item 2.12 - As informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição resultará na sua classificação preliminar e deverão ser comprovadas na Sessão de Análise Documental;

Item 7.1.a - 2 ou 7.1.b - 1 - O tempo de serviço informado não tenha sido utilizado para fins de aposentadori

Item 9.1.1 - O candidato deverá comparecer na Sessão Pública de que trata o item anterior antes de da retirada da lista de presença, conforme cronograma Anexo VII, sob pena de desclassificação.

9.2 - O candidato deverá apresentar pessoalmente, as vias originais dos documentos relacionados no Anexo IV e as cópias que serão arquivadas no Processo do candidato depois de conferidas, datadas e assinadas, sob pena de desclassificação.

Item 9.4 - Caso a documentação não cumpra as exigências estabelecidas o candidato será desclassificado;

Item 9.5 - Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na documentação apresentada, o candidato será desclassificado do Processo, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL

Nº DO EDITAL: Edital Nº 03/2022
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS
CÓDIGO/FUNÇÃO: 05 - Informática Aplicada / Cálculos para folha de pagamento / Administração Aplicada / Português Instrumental
AGRUPAMENTO: 1º GRUPO (DOCUMENTOS)

5	0,00	04º Critério (*Bacharel / Tecnológico com Habilitação Correlata ao Curso Técnico a que concorre + Formação Pedagógica / Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento - Ver Descrição no Edital)	VANDA DE CARVALHO	169	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
6	4,00	01º Critério (Licentura Plena com Habilitação Correspondente ou Bacharel / Tecnológico + Formação Pedagógica com Habilitação Correspondente)	MARCELO DE MESQUITA FERREIRA	64	096 - Descl. Item 2.3
7	3,00	02º Critério (*Bacharel / Tecnológico com Habilitação Correspondente ao Curso Técnico a que concorre + Formação Pedagógica / Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento - Ver Descrição no Edital)	ROSEMARY CÂNDIDO COELHO	107	096 - Descl. Item 2.3
8	3,00	04º Critério (*Bacharel / Tecnológico com Habilitação Correlata ao Curso Técnico a que concorre + Formação Pedagógica / Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento - Ver Descrição no Edital)	ROBERTO CARLOS BARBOSA	49	096 - Descl. Item 2.3

EDITAL 03/2022

Item 2.3 - Para inscrição, o candidato deverá observar a habilitação/escolaridade exigida nos termos do Anexo II, sob pena de desclassificação;

Item 2.12 - As informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição resultará na sua classificação preliminar e deverão ser comprovadas na Sessão de Análise Documental;

Item 7.1.a - 2 ou 7.1.b - 1 - O tempo de serviço informado não tenha sido utilizado para fins de aposentadori

Item 9.1.1 - O candidato deverá comparecer na Sessão Pública de que trata o item anterior antes de da retirada da lista de presença, conforme cronograma Anexo VII, sob pena de desclassificação.

9.2 - O candidato deverá apresentar pessoalmente, as vias originais dos documentos relacionados no Anexo IV e as cópias que serão arquivadas no Processo do candidato depois de conferidas, datadas e assinadas, sob pena de desclassificação.

Item 9.4 - Caso a documentação não cumpra as exigências estabelecidas o candidato será desclassificado;

Item 9.5 - Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na documentação apresentada, o candidato será desclassificado do Processo, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL

Nº DO EDITAL: Edital Nº 03/2022
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS
CÓDIGO/FUNÇÃO: 05 - Informática Aplicada / Cálculos para folha de pagamento / Administração Aplicada / Português Instrumental
AGRUPAMENTO: 1º GRUPO (DOCUMENTOS)

9	8,00	09º Critério (**Autorização para lecionar – 5ª prioridade)	RODRIGO EUSTÁQUIO BORGES	44	096 - Descl. Item 2.3
10	3,00	14º Critério (**Autorização para lecionar – 10ª prioridade)	ALAINE LUCAS DE OLIVEIRA PAULA	147	096 - Descl. Item 2.3
11	0,00	01º Critério (Licentura Plena com Habilitação Correspondente ou Bacharel / Tecnológico + Formação Pedagógica com Habilitação Correspondente)	RAUL DE FARIA ROBERTO	71	097 - Descl. Item 2.12
12	11,11	04º Critério (*Bacharel / Tecnológico com Habilitação Correlata ao Curso Técnico a que concorre + Formação Pedagógica / Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento - Ver Descrição no Edital)	BRUNA LORENA LEAL ALMEIDA	133	097 - Descl. Item 2.12

EDITAL 03/2022

Item 2.3 - Para inscrição, o candidato deverá observar a habilitação/escolaridade exigida nos termos do Anexo II, sob pena de desclassificação;

Item 2.12 - As informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição resultará na sua classificação preliminar e deverão ser comprovadas na Sessão de Análise Documental;

Item 7.1.a - 2 ou 7.1.b - 1 - O tempo de serviço informado não tenha sido utilizado para fins de aposentadori

Item 9.1.1 - O candidato deverá comparecer na Sessão Pública de que trata o item anterior antes de da retida da lista de presença, conforme cronograma Anexo VII, sob pena de desclassificação.

9.2 - O candidato deverá apresentar pessoalmente, as vias originais dos documentos relacionados no Anexo IV e as cópias que serão arquivadas no Processo do candidato depois de conferidas, datadas e assinadas, sob pena de desclassificação.

Item 9.4 - Caso a documentação não cumpra as exigências estabelecidas o candidato será desclassificado;

Item 9.5 - Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na documentação apresentada, o candidato será desclassificado do Processo, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.